



PORTARIA N.º5683/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO – FUMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o servidor Leonardo Ruoso Vendramini, engenheiro civil lotado nesta municipalidade, é detentor do Certificado que trata o art. 2º da Portaria MPS 519 de 24/08/11;

Considerando haver contraposição de interesses no tocante ao Conselho Administrativo frente ao Comitê de Investimentos, no qual o servidor em referência atua;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica substituído o servidor Leonardo Ruoso Vendramini, inscrito no CPF/MF. nº377.958.888/95, pelo servidor Marcelo Dias Junior, inscrito no CPF/MF. Nº446.283.628-66, para representar os segurados ativos.

Art. 2º - Em razão da alteração contida no artigo 1º, de ora em diante os **CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL** do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - FUMAP, terão a seguinte composição:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Marco Antonio Borelli – CPF/MF. nº106.744.658/30.

Representantes do Poder Executivo:

Gerson Donizeti Lima – CPF/MF. nº075.679.508/91.

Jaqueline Sebastiani de França – CPF/MF. nº 228.782.008/61.

Representante do Poder Legislativo:

Orlando Tanganelli Junior – CPF/MF. nº558.885.858/15.

**Representantes dos Segurados Ativos:**

Adriana Guerra – CPF/MF. nº194.608.048/96.

Marcelo Dias Junior – CPF/MF. Nº446.283.628-66.

Representante dos Inativos e Pensionistas:

Roseleni Aparecida Desiderato Almasan – CPF/MF. nº039.684.938-50.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. nº319.584.808/27.

1ª Secr. – Adriana Pettenuci da Fonseca Santos – CPF/MF. nº306.536.348/89.

2º Secretário – Izidoro Canesin da Silva – CPF/MF. nº067.838.718/43.

Membros Suplentes:

1º Jan Paulo Pires Bueno Zupardo – CPF/MF. nº254.664.768/70.

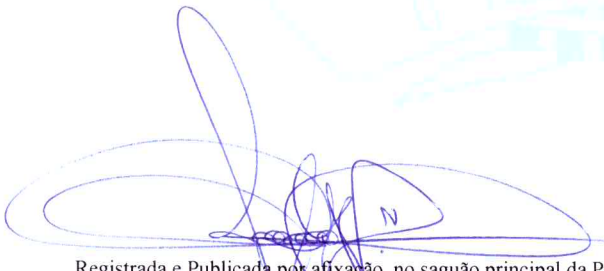
2ª Andresa do Carmo Moreno Kimura – CPF/MF. nº222.695.648/47.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, em 08 de novembro de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, data supra.